

**MERCADO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA GRANDE SÃO PAULO — UMA ABORDAGEM
ESTRUTURAL (1)**

Mauro de Souza Barros
Maria Elisa Benetton Junqueira
Milton Nogueira de Camargo
Vicente de Paula Melo Figueiredo
Waldemar Pires de Camargo Filho
Domingos Desgualdo Neto (2)

Este trabalho apresenta o número e a distribuição geográfica dos equipamentos varejistas abastecedores de alimentos na área metropolitana da Grande São Paulo, bem como uma análise parcial do desempenho dos equipamentos fixos, medido através de seu faturamento. A evolução dos mesmos no período 1970-74 é também apresentada. Análises comparativas foram efetuadas entre tipos de equipamentos e entre quatro zonas geográficas distintas em relação às condições sócio-econômicas da população.

1 - INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta aspectos estruturais do mercado varejista da Grande São Paulo e analisa parcialmente seu desempenho. Esses dados se referem ao número e distribuição geográfica de vários tipos de equipamentos varejistas. Com exceção de feiras livres e ambulantes, é apresentada uma análise comparativa em termos de faturamento entre equipamentos varejistas e entre áreas com distintas condições sócio-econômicas da população. Alguns

(1) O presente trabalho é parte integrante do Projeto IEA/08, "Abastecimento de Mercados Urbanos", da programação prioritária da Secretaria da Agricultura. O Projeto IEA/08 está sendo desenvolvido com a colaboração da Superintendência Nacional do Abastecimento, Delegacia de São Paulo e com financiamento do Convênio União-Estado-FAPESP. Os autores agradecem a colaboração dos engenheiros agrônomos F. A. Pino e F. A. A. Sever na parte referente à seleção dos métodos estatísticos utilizados. Liberado para publicação em 20-1-78.

(2) Engenheiro Agrônomo, Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas da Superintendência Nacional do Abastecimento, Delegacia de São Paulo.

conceitos básicos e definições dos vários tipos de equipamentos, essenciais para o estudo do mercado varejista, são também discutidos.

O mercado varejista, promovendo a dispersão final da produção entre milhares de unidades consumidoras, com as quais mantém estreito contato, é o nível no qual são detectadas as necessidades, os desejos e, em última análise, as exigências dos consumidores, determinando, assim, as tendências do mercado. Dessa forma, do conhecimento detalhado da sua estrutura e das suas relações com as condições sócio-econômicas da população a que serve, poderão surgir as oportunidades de aperfeiçoamento de todo o sistema, através da adoção de políticas adequadas.

O crescimento populacional, a urbanização e o aumento do poder aquisitivo são fatores que determinam a exigência, pelos consumidores, de maiores e melhores serviços, favorecendo o aparecimento de novas unidades varejistas e o aperfeiçoamento das já existentes.

A Grande São Paulo, participando com 48% da população do Estado, se constitui na maior concentração urbana do País, sendo o seu abastecimento ao nível do varejo realizado por métodos desde os mais primitivos, como o fornecimento executado por ambulantes desprovidos de equipamentos apropriados, até os mais sofisticados, como os adotados por grandes unidades de auto-serviço.

A comercialização de alimentos ao nível do varejo, nos seus aspectos globais, tem sido pouco estudada entre nós. Os principais trabalhos relativos ao abastecimento alimentar em São Paulo, e mesmo no País, têm-se preocupado principalmente com o estudo do mercado atacadista e, em menor escala, com a comercialização do produto.

Dos trabalhos dedicados ao estudo do mercado varejista em São Paulo, pode ser destacado, por seu caráter pioneiro, o publicado em 1962 por STILMAN (10), conceituando os vários tipos de equipamentos existentes e historiando o desenvolvimento dos supermercados nos Estados Unidos e seu surgimento na cidade de São Paulo. Analisando alguns dados estruturais da rede varejista distribuidora de alimentos, SÃO PAULO. PREFEITURA DO MUNICÍPIO (8) publicou, em 1967, estudo sobre o abastecimento de gêneros alimentícios na Capital.

JUNQUEIRA, LAZZARINI e CANTO (6) realizaram, em 1972, análise comparativa de preços no varejo de gêneros alimentícios na Cidade de São Paulo, apresentando, ainda, definições de alguns equipamentos varejistas.

D'APICE e JUNQUEIRA (4), em 1972, estudaram a estrutura e custo de distribuição de carnes no varejo na cidade de São Paulo.

Outros trabalhos envolvendo algumas análises estruturais do mercado dizem mais respeito ao estudo de produtos específicos, pouco informando sobre os equipamentos distribuidores.

2 - CONCEITOS BÁSICOS E DEFINIÇÕES

Para adoção na pesquisa foram, inicialmente, estabelecidos algumas definições e conceitos básicos.

Conceituou-se vendas a varejo e, a seguir, a classificação dos equipamentos varejistas dentro de vários critérios existentes.

2.1 - Venda a Varejo

Vendas a varejo são aquelas realizadas aos consumidores finais. Tal definição não é completa, posto que dá margem a interpretações diversas no que diz respeito ao que se entende por consumidor final.

Segundo citação de STILMAN (10), o Comitê de Definições da "American Marketing Association" define o varejo como "all activities incident to selling to the ultimate consumer. The goods sold may be produced, bought, or carried in stock by the seller".

Dentro dessa definição, as vendas realizadas a hotéis, restaurantes, pensões, quartéis, e mesmo unidades fabris, que adquirindo determinada matéria-prima, fornecem ao mercado produtos com características diferentes dessa matéria-prima, poderiam, eventualmente, ser caracterizadas como operações no varejo.

BECKMAN e DAVIDSON (1) definem como vendas a varejo aquelas realizadas para satisfação pessoal ou familiar do consumidor final. Dessa forma, ficam excluídas as vendas realizadas a hotéis, restaurantes, unidades fabris, etc. Além das organizações

ou agentes varejistas típicos, transações varejistas podem ser realizadas diretamente por produtores e atacadistas.

Sem entrar em maiores discussões relativas às sutilezas do complexo problema conceitual presente, considerou-se neste trabalho hotéis, restaurantes, pensões, etc, como unidades mais próximas do conceito de consumidor final, embora de natureza não domiciliar. Tal conceito, aliás, foi adotado em pesquisa realizada sobre o abastecimento alimentar no Nordeste Urbano (2).

2.2 - Equipamentos Varejistas de Distribuições de Alimentos

A classificação dos equipamentos varejistas pode ser realizada sob vários critérios. Todavia, uma caracterização satisfatória dos mesmos é dificultada pela necessidade de utilização simultânea de mais de um desses critérios e pelo grande número de combinações possíveis das características encontradas.

Dentre os vários critérios utilizados para classificação dos equipamentos varejistas, foram selecionados os constantes do quadro 1, em grande parte já apresentados por BECKMAN e DAVIDSON (1).

Com base na classificação apresentada no quadro 1, procurou-se definir os equipamentos varejistas distribuidores de alimentos existentes na área em estudo, de acordo com as características gerais mais relevantes para cada tipo. Essas definições serão revistas depois do levantamento de campo a ser realizado por amostragem, em uma segunda etapa de execução do projeto IEA/08 e referem-se aos seguintes equipamentos: açougue/casa de carnes, auto-serviços, bar, cooperativa de consumo, empório/mercadoria, mercado municipal, padaria/confeitaria, quitanda, ambulante e feira livre.

— Açougue e Casa de Carnes

São equipamentos varejistas fixos, especializados na venda de carne "in natura", de grandes e pequenos animais, bem como seus subprodutos e produtos derivados. São, normalmente, firmas individuais ou sociedades limitadas.

QUADRO 1. - Classificação dos Equipamentos Varejistas Segundo Diferentes Critérios

Estrutura da organização	Estrutura jurídica	Grupo de produtos	Tamanho	Tipo de serviço prestado	Localização	Mobilidade
— Unidade singular	— Firma individual	— Lojas departamentalizadas	— Volume de vendas	— Tradicionais com vendas no balcão	— Áreas urbanas centrais	— Fixos — Móveis
— Lojas em cadeia ou cadeia de lojas	— Sociedade limitada — Sociedade anônima	— Secos e molhados — Utensílios domésticos	— Áreas do estabelecimento	— Auto-serviço — Entrega a domicílio	— Áreas urbanas periféricas	
— Cooperativa de consumo	— Sociedade cooperativa	— Frios e laticínios — Carnes — Peixes — Hortigranjeiros	— Número de empregados	— Fornecimento de crédito	— Áreas rurais	

Fonte: BECKMAN e DAVIDSON (1) e Instituto de Economia Agrícola.

A rigor, não existem diferenças entre açougues e casas de carnes. No passado os açougues se limitavam à venda de carnes e subprodutos, sendo que as casas de carnes operavam, também com produtos processados de origem animal. Por motivos de ordem econômica, a partir de 1968, a legislação do Município de São Paulo passou a permitir aos açougues venderem "... além dos produtos de origem animal "in natura", seus subprodutos, industrializados ou não, em conservas, enlatados ou não, laticínios e mel" (9).

— Auto-serviço

A característica principal do sistema de vendas denominado auto-serviço é a escolha das mercadorias pelo próprio consumidor, que as transporta até a caixa registradora, onde realiza o pagamento.

Os estabelecimentos que utilizam o sistema são, em geral, departamentalizados, com agrupamentos de mercadorias afins, sendo hoje seu principal representante o supermercado.

O aparecimento dos supermercados, a partir da década de 50, marca o início do desenvolvimento da venda de gêneros alimentícios pelo sistema de auto-serviço na Cidade de São Paulo, embora possa ser citada a iniciativa pioneira e de curta duração do Frigorífico Wilson, em 1947 (10).

Não existe, em âmbito nacional, definição legal para supermercado. Na área geográfica em estudo, apenas o Município de São Paulo possui legislação específica caracterizando e disciplinando o funcionamento desse tipo de equipamento varejista. Trata-se da Lei n. 7.208, de 13/11/68, que define supermercado como sendo o "estabelecimento comercial varejista, explorado por uma única pessoa física ou jurídica que, adotando o sistema de auto-serviço, expõe e vende no mesmo local, permanentemente, gêneros alimentícios e outros de utilidade na vida doméstica". Deve ainda atender outras condições, tais como possuir área mínima do salão de vendas de 300 m², sendo que a área destinada a gêneros alimentícios deve ocupar, no mínimo, dois terços da

(9) Decreto n.º 7.105/68, do Município de São Paulo.

área de vendas. É, ainda, condição para caracterizar um estabelecimento comercial varejista como supermercado, a existência de, pelo menos, as seguintes seções: mercearia, carnes e pescados, verduras, frutas legumes, frios e laticínios.

O maior desenvolvimento dos supermercados tem-se dado através da integração horizontal de algumas firmas de maior potência econômica, geralmente sociedades anônimas, com a formação de cadeias de lojas, dotadas de áreas de estacionamento para os fregueses, localizadas de preferência nas áreas mais centrais ou de maior renda per capita.

O sucesso alcançado pelas firmas pioneiras (redes de supermercados) motivou a adoção do sistema de auto-serviço por numerosas unidades singulares, parte das quais adotando a denominação de supermercado, sem atender às condições legais, ou até mesmo as características de supermercado, aceitas pelo consenso geral. Essas unidades singulares são, mais frequentemente, firmas individuais ou sociedades limitadas.

— Bar

É equipamento varejista fixo destinado à venda de bebidas e lanches, principalmente para consumo no próprio estabelecimento, além de cigarros e confeitos.

Na prática, podem ser observadas duas categorias de bares. A primeira, atendendo de modo geral a definição acima, localizada nas áreas mais centrais da cidade, e uma segunda que, além de vender esses produtos, apresentam-se como um misto de mercearia e/ou quitanda. Este segundo tipo de equipamento varejista aparece com mais frequência nas áreas menos centrais.

De maneira geral, os bares são firmas individuais ou sociedades limitadas.

— Cooperativa de consumo

“As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados ...”, de acordo com a Lei Federal n. 5.764 de 16/02/71 (9).

As cooperativas de consumo “reúnem os consumidores para proporcionar-lhes, pela ação conjugada, os bens e serviços necessários à satisfação de suas necessidades pessoais e domésticas em condições mais vantajosas de preço e de qualidade” (7).

Na área metropolitana da Grande São Paulo, como aliás em todo o Estado, o número de cooperativas de consumo tem decrescido continuamente nos últimos anos, ficando evidente a perda de sua importância, neste Estado, no abastecimento da população. As que subsistem, de um modo geral, são ligadas a grandes organizações comerciais ou industriais, das quais, pelo menos nas fases de implantação e consolidação, recebem apoio econômico-administrativo.

Alimentos e utilidades de uso pessoal e doméstico são os produtos com que operam as cooperativas de consumo.

— Empório e mercearia

Esses dois tipos de equipamentos se diferenciam pela natureza dos produtos com que operam. Essa diferenciação, mais nítida no passado, vem sendo gradativamente eliminada, fazendo com que os dois tipos de equipamentos se confundam.

Embora esses equipamentos não sejam legalmente definidos, existe um consenso geral sobre suas características.

Empórios são equipamentos varejistas que se caracterizam pela venda no balcão, de secos e molhados, e utilidades domésticas, a saber, material de limpeza e utensílios de mesa e cozinha. Uma característica quase sempre presente é a venda de bebidas para consumo no local.

Mercearias são equipamentos mais especializados, diferenciando-se dos empórios pela predominância de venda de frios, laticínios e latarias.

Ambos são equipamentos fixos, predominantemente, firmas individuais ou sociedades limitadas. Realizam vendas a vista ou a crédito, através do sistema de caderneta.

Quanto ao tamanho, a observação empírica mostra constituírem-se de firmas pequenas ou médias, fato esse a ser testado no segundo estágio do projeto IEA/08, através de levantamento de campo, onde esta e outras características serão analisadas.

— Mercado municipal

É constituído por um conjunto de equipamentos fixos reunidos em próprios municipais, destinados, principalmente, à comercialização de gêneros alimentícios.

Nos mercados, a área total é dividida em boxes, normalmente cedidos a firmas sob regime de “permissão de uso”, pelo poder público municipal, a quem cabe, também, traçar as normas disciplinadoras do seu funcionamento.

As firmas permissionárias são, no geral, firmas individuais, ou sociedades limitadas.

No Município de São Paulo, o funcionamento dos mercados municipais é regulamentado pelo Decreto n.º 8.069, de 26 de março de 1969. De acordo com o mesmo, as áreas dos mercados, destinadas à venda de gêneros alimentícios, terão no mínimo as seguintes seções:

- a) hortifrutícola: para a venda de verduras, legumes, hortaliças e frutas;
- b) empório: para venda de cereais em geral, tubérculos, bulbos, gorduras, óleos, farinhas, massas, macarrão, bacalhau, conservas alimentícias, sal, fumo em corda, condimentos, açúcar, enlatados, bebidas, café, chá, pães, biscoitos, doces, balas, chocolates e produtos utilizados na vida doméstica;
- c) utilidades domésticas: para venda de artigos de cerâmica, alumínio, plástico, louças, ferragem, sacolas e outros de consumo doméstico;
- d) floricultura: para venda de flores naturais, artificiais, sementes e de artigos correlatos;
- e) pássaros e peixes ornamentais: para venda de aves de canto e ornamentação, peixes ornamentais, gaiolas, rações e de artigos correlatos;
- f) lanches: para a venda de café, leite, refeições ligeiras, sanduíches, bebidas de baixo teor alcoólico, refrigerantes, cigarros e fósforos; e
- g) produtos de origem animal: para a venda de carnes de grandes, médios e pequenos animais, vísceras e miúdos,

aves abatidas, pescados, ovos, mel e produtos derivados de carnes, leite e pescados.

— Padaria

Apesar de a atividade principal desse tipo de equipamento fixo ser a fabricação e venda de pães de vários tipos, é sempre conjugada com a distribuição de outras linhas de gêneros alimentícios. Estes podem ou não ser processados no próprio estabelecimento. Assim, as padarias são estabelecimentos mistos, operando também como doceria, bar e, eventualmente, como mercearia e quitanda.

As formas mais freqüentes de organização jurídica das padarias correspondem a firmas individuais ou sociedades limitadas.

— Quitanda

É equipamento fixo de vendas a varejo, especializado na distribuição de produtos hortigranjeiros. Além desses produtos, as quitandas vêm diversificando sua linha, expondo à venda latarias, gêneros alimentícios pré-embalados e, eventualmente, bebidas. São, de modo geral, firmas individuais, de pequeno porte.

— Ambulante

Agente de comercialização que opera em vias e logradouros públicos, distribuidores, no que tange ao setor de alimentos, mais freqüentemente de sorvetes, pipocas, doces e outros petiscos, bem como produtos hortigranjeiros, peixes, laticínios e pão.

Por definição, ambulantes são equipamentos móveis; contudo, é comum encontrar-se aqueles que desenvolvem suas atividades em pontos fixos da cidade, pontos estes que lhes são legalmente atribuídos. As instalações são muito variáveis, observando-se desde bandejas, cestos, sacolas e, mesmo, veículos à tração animal ou motorizado.

Salvo raras exceções, os ambulantes podem ser classificados como firmas individuais, quando operam devidamente legalizados

perante os fiscos estadual e municipal. Todavia, pode-se afirmar que a grande maioria é constituída de elementos que desenvolvem suas atividades comerciais sem nenhum controle oficial; tal situação, nos centros dotados de legislação específica, consubstancia uma situação ilegal. Dessa forma, observa-se no setor de ambulantes desde aqueles com características marcantes de verdadeiros empresários, tais como os distribuidores de leite, pão e laticínios, até aqueles cujas atividades representam uma situação de subemprego. Esses últimos, encontrados principalmente nos grandes centros urbanos, mudam com freqüência os produtos com que operam de acordo com as conveniências do momento.

Para o Município de São Paulo existe legislação que regula o exercício do comércio ambulante (*). Tal decreto define ambulante como “pessoa física, capaz, regularmente matriculada na administração municipal, que exerça atividade comercial ou de serviço, sem estabelecimento fixo”.

— Feira-livre

É equipamento varejista móvel, ou mais propriamente, de instalação provisória em vias públicas, com determinada periodicidade, e destinado à venda de gêneros alimentícios e utilidades de uso pessoal e doméstico.

As instalações são constituídas de conjunto de bancas ou barracas ou, conforme o produto comercializado, veículos motorizados, tornando fácil a mobilidade do equipamento.

Os feirantes são, em sua quase totalidade, firmas individuais. Na parte relativa a gêneros alimentícios, as vendas se realizam mediante pronto pagamento. Contudo, observa-se a utilização do crédito nas vendas de roupas feitas, calçados, armarinhos e miudezas afins.

No Município de São Paulo, existe legislação que regulariza o funcionamento de feiras-livres (^b), classificando-as em 3 categorias, “A”, “B” e “C”, tendo em vista principalmente o número de equipamentos abastecedores fixos existentes na região por elas

(*) Decreto n.º 11.214, de 8 de agosto de 1974, publicado no Diário Oficial do Município em 9 de agosto de 1974.

(^b) Decreto n.º 11.199, de 2 de agosto de 1974, publicado no Diário Oficial do Município em 3 de agosto de 1974.

servidas, a densidade e condições sócio-econômicas da sua população e intensidade do tráfego local.

Nas feiras-livres de categoria "A", só poderão ser comercializados produtos classificados nos grupos de 1 a 7 e no grupo 9; nas de categoria "B", produtos participantes dos grupos de 1 a 13 e nas categorias "C", os produtos dos grupos de 1 a 15. Segue abaixo a composição dos grupos, classificados de "1" a "15":

- Grupo 1 - Verduras, legumes, raízes, tubérculos, rizomas, bulbos, cogumelos e palmito, excluídos batata, cebola e alho;
- Grupo 2 - Frutas frescas, nacionais e estrangeiras;
- Grupo 3 - Ovos;
- Grupo 4 - Pescado de toda espécie, frescos, resfriados ou congelados;
- Grupo 5 - Aves abatidas e miúdos de animais de corte;
- Grupo 6 - Flores naturais, cortadas ou envasadas, mudas e sementes, plantas e peixes ornamentais, vasos, adubos, rações e artigos correlatos, inseticidas e fungicidas de uso agrícola e caseiro;
- Grupo 7 - Produtos de produção exclusiva de entidades assistenciais, manufaturados ou não;
- Grupo 8 - Cereais e grãos alimentícios, bacalhau e peixes secos, alimentos enlatados, café em pó empacotado, açúcar, sal, batata, cebola, alho, farinha, fubá de milho, gelatinas, amidos, óleos, banhas e gorduras comestíveis, mel e melado, açúcar mascavo, rapaduras, sabão de qualquer espécie, sabonetes, saponáceos, papel higiênico, ceras, velas, fósforos, talcos, pastas dentífricas, pastas para calçados, palha de aço, palhinha, sabão e cremes para barba, escovas de dente, palitos, pinhão e torcidos para lampião;
- Grupo 9 - Batata, cebola e alho;
- Grupo 10 - Produtos derivados do leite, gelatinas e doces enlatados ou empacotados, conservas em geral, rapaduras, mel, coco ralado, frutas secas e cristalizadas, especiarias e condimentos, azeitonas, pickles, molhos, bacalhau, peixes secos e margarina;

Grupo 11 -

11.1 - Macarrão, produtos derivados da farinha, panetones, alimentos enlatados, queijo ralado empacotado, gelatinas, massas preparadas, enfeites para festa;

11.2 - Bolachas e biscoitos, doces, balas, pudins, gelatinas, chocolates, alimentos enlatados, massas preparadas e enfeites para festa;

Grupo 12 - Lingüiças, paios, salsichas, salames, frios em geral, carnes e toucinhos defumados e salgados, banhas, patês, carnes secas, bacalhau e peixes secos;

Grupo 13 - Café moído em grão;

Grupo 14 - Desinfetantes, vassouras, espanadores, escovas, cestos, balaços, pilões, colheres de pau, lamparinas, lampiões e acessórios, sacolas de pano ou palha, utensílios de plástico, vidro ou ferro, louças esmaltadas, utensílios domésticos de pedra, barro ou ágata, talheres de mesa, esteiras, chapéus de palha, coadores, buchas, pequenos artefatos de madeira, alumínio, folhas de flandres, arame e palha.

Grupo 15 - Armazinhos em geral, rendas, bordados, riscos para bordar, agulhas, fios de lã, brinquedos em geral, suspensórios, ligas, cintos, carteiras, flores artificiais, calçados, chinelos, alpargatas, roupas feitas de malha, linha ou lã, gravatas, meias, lenços, toalhas e roupas de cama e mesa.

Certos municípios não possuem legislação específica para feirantes, sendo a função executada por ambulantes que, muitas vezes, nem mesmo são registrados nesta última categoria.

3 - METODOLOGIA

3.1 - Área Geográfica do Estudo

A área geográfica abrangida compreende a Região Metropolitana da Grande São Paulo, composta do Município da Capital

e mais trinta e seis municípios circunvizinhos, conforme relação no anexo 1, quadro A1.1.

O conjunto desses municípios caracteriza-se não só por apresentar a maior concentração demográfica do País, como também a mais alta renda per capita. Contudo, não apresenta homogeneidade na distribuição dessas características, o que sugere possíveis diferenças no comportamento dos consumidores e demais agentes envolvidos no processo de comercialização. Tal fato indica a conveniência de se proceder a uma estratificação geográfica, no estudo dos equipamentos varejistas.

Visando conhecer não só os aspectos globais do mercado, como também evidenciar as disparidades existentes, procurou-se agrupar a Grande São Paulo, em zonas com características semelhantes.

Assim, concluiu-se pela conveniência de se adotar a mesma estratificação geográfica utilizada, quando da elaboração do Diagnóstico Administrativo do Governo de São Paulo, realizado sob os auspícios da Associação Nacional de Programação Econômica e Social (ANPES) (3). Os dados utilizados pela ANPES na classificação de Zonas foram provenientes de estudo específico realizado para o projeto de implantação do metrô paulistano. Subdividindo as áreas urbanizadas em quadrantes, a ANPES utilizou-se desses dados para quantificar o número de residências com ligação de água, esgoto, bem como determinar a densidade demográfica e renda familiar.

Na área metropolitana, segundo os critérios de densidade demográfica, renda familiar e infra-estrutura (água e esgoto), foram demarcadas as regiões: Central, Intermediária e Periférica. Uma outra, a Envolvente ou Rural, compreendendo o restante da área, foi definida separadamente, devido à falta de dados relativos aos critérios adotados (quadro 2, anexo 2, e figura 1).

3.2 - Sistema de Referência

Os elementos utilizados para formação do cadastro dos equipamentos varejistas situados na área da Grande São Paulo foram obtidos da seguinte forma:

— Para supermercado, quitanda, empório, açougue/casa de carnes, cooperativa, padaria/confeitaria e bar, recorreu-se ao

QUADRO 2. - Caracterização das Zonas, de acordo com Percentagem de Ligações de Água e Esgoto, Renda Familiar e Densidade Demográfica nas Subdivisões Geográficas (Quadrantes), Área da Grande São Paulo, 1974

Zona	Água (%)		Esgoto (%)		Renda familiar (Cr\$)		Densidade (hab./km ²)	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Central	80	100	80	100	2.146,46	4.089,11	87,6	299,8
Intermediária	10	90	0	80	1.185,95	2.989,29	46,9	194,0
Periférica	0	60	0	30	935,59	1.506,76	12,3	120,5

Fonte: Associação Nacional de Programação Econômica e Social (ANPES).

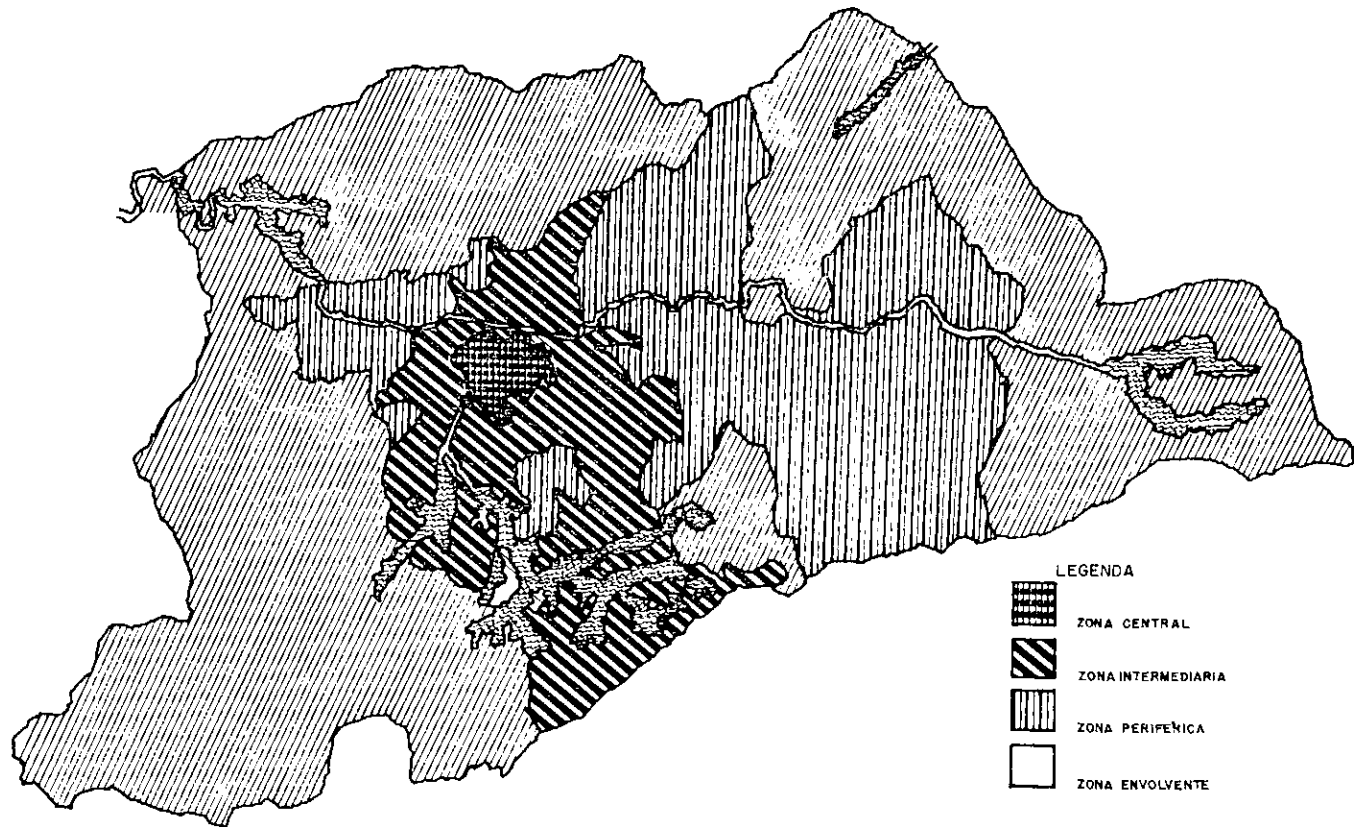


FIGURA 1. - Área Metropolitana da Grande São Paulo, Delimitação das Zonas Central, Intermediária, Periférica e Envolvente.

Cadastro da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, referente ao ano de 1974, utilizado por essa Secretaria para fins tributários, o que evidencia a sua idoneidade. Neste rol estão relacionados nome, endereço e faturamento médio mensal dos equipamentos varejistas acima mencionados.

— Em relação à feira-livre, o Cadastro da Secretaria da Fazenda apresentou os seguintes problemas:

a) não localizava a feira-livre, mas sim o feirante, fornecendo o seu endereço residencial;

b) fornecia um rol único para feirantes e ambulantes, não se especificando;

c) nada informava sobre o número de feiras em que o feirante participava semanalmente;

d) nada informava quanto à categoria das feiras; e

e) para o caso dos feirantes o lançamento dos faturamentos é resultado de estimativas realizadas pela Secretaria da Fazenda e apresenta uma certa homogeneidade, não refletindo as diferenças na atividade dos negócios, que são evidentes entre as feiras de acordo com a sua localização.

Procurou-se sanar essas deficiências recorrendo-se ao cadastro organizado pela Secretaria do Abastecimento do Município de São Paulo, o qual fornece a localização de feira livre, um rol único para feirantes e o número de feiras de que participam, embora apresente a desvantagem de nada informar sobre faturamento.

Dada a inexistência da listagem única e eficiente das feiras livres localizadas nos demais distritos e municípios da Grande São Paulo, foi necessário realizar um levantamento junto às prefeituras municipais, complementado por visitas a estas feiras livres. Nesse levantamento obteve-se informações sobre o número de feiras livres, rol de feirantes, legislação municipal existente e organização da feira livre.

Também para mercados municipais, o cadastro da Secretaria da Fazenda apresentou problemas que impediram sua utilização, pois, no mesmo, a inscrição de boxes e bancas nos mercados obedece ao mesmo código dos atacadistas do Entrepasto Terminal de São Paulo, do CEAGESP. Por esse motivo, realizou-se levantamento direto junto às prefeituras municipais, para obtenção dos dados relativos aos mercados.

3.3 - Análise Comparativa de Equipamentos Fixos e Zonas Geográficas

Esta análise foi realizada em dois níveis. Entre zonas geográficas, comparou-se as médias mensais do faturamento total do conjunto dos seis tipos de equipamentos. Entre tipos de equipamento, dentro de cada zona selecionada, comparou-se as médias mensais do faturamento total de cada subunidade geográfica integrante dessas zonas (Anexo 2).

Os equipamentos analisados foram açougue/casa de carnes, auto-serviço, bar, mercearia/empório, panificadora/confeitaria e quitanda. Bancas em mercados municipais e cooperativas de consumo não foram incluídas na análise, devido às deficiências quantitativas encontradas no cadastro da Secretaria da Fazenda. Acresce a isso o fato de serem equipamentos varejistas de pequena importância no abastecimento da população, fato esse já constatado no passado (8) e que será objeto de estudo em outra pesquisa do projeto IEA-08.

Usou-se na análise de variância dos faturamentos, o esquema fatorial, em que a interação dupla foi tomada como resíduo (5) e cujo modelo matemático é o seguinte:

$$Y_{ij} = \mu + E_i + S_j + (ES)_{ij},$$

onde

i = 1, 2, 3, 4, 5, 6 tipos de equipamento;

j = 1, 2, 3 ... n subdistritos e/ou distritos e municípios;

Y_{ij} = faturamento médio mensal do i — ésimos tipo de equipamento no j — ésimos subdistrito e/ou distrito e município;

μ = média geral dos faturamentos;

E_i = efeito devido ao equipamento;

S_j = efeito devido ao subdistrito; e

$(ES)_{ij}$ = efeito devido à interação equipamento \times subdistrito = e_{ij} = resíduo.

Para a comparação entre as médias de faturamento dos equipamentos, utilizou-se o teste de Duncan (5), sendo sua fórmula a seguinte:

$$dms = Z \cdot s / \sqrt{r};$$

dms = diferença mínima significativa entre médias de equipamentos;

s = desvio-padrão residual;

r = número de repetição usadas no cálculo de cada média; e

Z = valor da amplitude total da tabela de Student.

4 - RESULTADOS E DISCUSSÃO

O conhecimento da estrutura do mercado varejista que supre a Grande São Paulo é de vital importância para o poder público na formulação da política de abastecimento e para o setor privado na tomada de decisões empresariais.

Entre os dados estruturais de mercado, são aqui apresentados os relativos à evolução quantitativa e distribuição geográfica dos equipamentos varejistas distribuidores de alimentos, bem como à análise parcial de uma das medidas de seu desempenho, o faturamento.

4.1 - Evolução e Distribuição dos Equipamentos Varejistas na Área Metropolitana

O sistema de distribuição de alimentos ao nível do varejo na Grande São Paulo caracteriza-se pela existência, de um lado, de equipamentos modernos de venda (supermercados), segundo o modelo atualmente generalizado em países desenvolvidos, servindo aqui a um segmento mais limitado da população. De outro lado, também apresenta um sistema tradicional mais difuso e menos capitalizado, que predomina nas áreas de população de menor renda (empórios, quitandas, etc).

O quadro 3 indica a evolução dos diversos equipamentos varejistas fixos no período 1970-74, sem incluir banca em mercado

QUADRO 3. - Evolução do Número de Equipamentos Varejistas Fixos Distribuidores de Alimentos na Área da Grande São Paulo, 1970-74 (*)

Equipamento	1970	1971	1972	1973	1974
Mercearia/empório	18.310	19.204	20.656	21.465	18.226
Panificadora/confeitaria	2.670	2.736	2.841	2.872	2.744
Auto-serviço	488	594	686	818	891
Quitanda/frutaria	1.883	2.015	2.236	2.430	1.924
Açougue/casa de carnes/peixaria	4.558	4.742	5.160	5.346	4.234
Bar	19.392	20.010	23.112	25.012	22.221

(*) Exceto mercado municipal e cooperativa de consumo.

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

municipal, e cooperativa de consumo. Observa-se no mesmo o grande crescimento em número dos equipamentos da modalidade auto-serviço, da ordem de 82%. Por outro lado, as alterações nos outros equipamentos revelaram-se insignificantes, menores mesmo que o crescimento vegetativo da população nesse período. Tal fato sugere que esses equipamentos, caracterizados como tradicionais, vêm perdendo importância relativa no mercado distribuidor de alimentos na região metropolitana.

Deve-se considerar que os dados do quadro 3 são superestimados, posto que informações fornecidas pela Secretaria da Fazenda indicam que grande número de empresários interrompem suas atividades sem providenciarem a competente baixa naquela instituição. Por esse motivo, a Secretaria da Fazenda promove expurgos periódicos de seu cadastro, visando à sua atualização. A quantificação do fenômeno pode ser detectada, na presente pesquisa, apenas para o ano de 1974, para o qual se possuía os dados correspondentes à população ativa dessas empresas, originados da listagem dos que efetivamente estavam com sua situação legalizada naquele órgão (quadro 4). Comparando-se as duas séries de dados do ano de 1974, fornecidas pela Secretaria da Fazenda, verificaram-se diferenças de 19% para quitandas/frutarias, 18,5% para açougues/casas de carnes/peixarias, 6,5% para mercearias/empórios, 5% para bares, 1,5% para panificadoras/confeitarias e 1% para auto-serviço.

QUADRO 4. - Distribuição dos Equipamentos Varejistas Fixos de Gêneros Alimentícios na Área da Grande São Paulo, 1974 (1)

(Número de equipamento)

Zona	Auto-serviço	Açougue, c. de carnes e peixaria	Panificadora e confeitaria	Mercearia e empório	Bar	Quitanda e frutaria	Total
Central	162	508	413	1.308	3.725	296	6.412
Intermediária	470	2.038	1.560	9.564	11.603	850	26.085
Periférica	201	908	643	5.422	5.013	430	12.617
Envolvente	39	117	76	1.056	923	40	2.251
Total	872	3.571	2.692	17.350	21.264	1.616	47.365

(1) Exceto mercado municipal, cooperativa de consumo e loja de departamento.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola; dados básicos da Secretaria da Fazenda.

Acrescentando-se as bancas em mercados municipais (Quadro 5), os equipamentos varejistas fixos distribuidores de alimentos, na área da Grande São Paulo, exceção feita apenas à cooperativa de consumo, em 1974, totalizaram 48.637 unidades. Entre esses equipamentos fixos, os de auto-serviços representam 1,8% do total; boxes de mercados municipais 2,6%; quitandas/frutarias 3,3%; panificadoras/confeitarias 5,5%; açougues/casas de carnes/peixarias 7,3%; mercearias/empórios 35,7%, e bares, 43,7%.

Quanto aos equipamentos varejistas móveis, seu principal representante é a feira livre. No ano de 1975, a Grande São Paulo possuía 767 feiras semanais, totalizando 63.714 pontos de venda ou bancas (quadro 6), das quais 48.897 (76,7%) são distribuidores de gêneros alimentícios.

QUADRO 5. - Distribuição dos Mercados Municipais na Área da Grande São Paulo, 1974

Zona	N.º de mercados	N.º de bancas	Área total de boxes (m ²)
Central	3	684	9.888
Intermediária	9	409	10.734
Periférica	4	179	3.350
Envolvente	—	—	—
Total	16	1.272	23.972

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO 6. - Distribuição das Feiras Livres na Grande São Paulo, 1975

Zona	N.º de feiras livres semanais	N.º de bancas	Banca/Feira
Central	68	8.575	126,0
Intermediária	450	43.488	96,6
Periférica	206	10.276	49,9
Envolvente	43	1.375	32,0
Total	767	63.174	83,1

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

No Município de São Paulo, para o qual a feira livre é, ainda hoje, de vital importância no abastecimento alimentar da população, estavam registrados 10.577 feirantes, dos quais 8.361 (79%) trabalhando com gêneros alimentícios. Esses feirantes operavam 57.792 bancas, sendo 45.099 referentes a alimentos.

A distribuição das feiras livres no Município de São Paulo, por categoria e pelas quatro zonas em estudo, encontra-se no quadro 7. Nota-se a maior frequência das feiras tipo "C", participando com 83,1% do total, seguidas pelas de tipo "B" com 10,9% e "A" com 6,0%. Quanto ao número de feiras e de bancas, 68,9% e 72,6%, respectivamente concentram-se na Zona Intermediária. A sua distribuição por ramos de comércio (grupos) e por distrito ou subdistrito, nas quatro zonas, encontram-se no anexo 3, quadros A3.5 e A3.10.

Para os demais municípios e distritos da Grande São Paulo, o número total de bancas que compõe as feiras livres é de 5,922, sendo que 64% são distribuidoras de gêneros alimentícios (anexo 3, quadros A3.7, A3.9 e A3.11).

QUADRO 7. - Distribuição das Feiras-Livres, por Categoria, Município de São Paulo, 1975

(número)

Zona	Feiras-livres semanais				Bancas		
	Tipo			Total	Não		
	A	B	C		Alimentos	Alimentos	Total
Central	26	17	25	68	7.916	659	8.575
Intermediária	4	37	305	346	31.864	10.058	41.922
Periférica	—	1	83	84	5.244	1.919	7.163
Envolvente	—	—	4	4	75	57	132
Total	30	55	417	502	45.099	12.693	57.792

Fonte: Instituto de Economia Agrícola, a partir de dados básicos da Secretaria do Abastecimento.

Em relação a esses distritos e municípios da Grande São Paulo, como resultado de levantamentos locais, agrupou-se as bancas em 15 grupos, para efeito da pesquisa. Esses grupos são:

- a) hortifrutícolas (verduras, frutas e legumes);
- b) ovos;
- c) aves e ovos;
- d) carnes (vísceras, miúdos, aves);
- e) pescados;
- f) cereais (empório);
- g) batata, cebola e alho;
- h) frios, laticínios e salgados;
- i) massas;
- j) bolachas, biscoitos e doces;
- k) café;
- l) pastéis, sanduíches, petiscos, churrascos e churros;
- m) outros gêneros alimentícios (condimentos, óleo, pães, especiarias);
- n) utilidades domésticas e outros produtos; e
- o) flores.

4.2 - Análise do Faturamento entre as Quatro Zonas Geográficas

Usou-se a análise de variância para testar a hipótese de nulidade de que as médias mensais de faturamento total de seis tipos de equipamentos varejistas fixos, entre áreas geográficas, são iguais entre si. Da análise (anexo 4) do quadro A4.1, concluiu-se que há diferença significativa entre o faturamento das diversas zonas ao nível de 5% da probabilidade.

A diferença entre as médias (quadro 8) permite classificar como faturamento superior as zonas Intermediárias, Central e Periférica, consideradas na ordem acima enumeradas, e de nível inferior a zona Envolvente. A rigor, os resultados apresentados no quadro 8 permitem, também, isolar a zona Intermediária no nível superior, ficando a Central e Periférica na de nível médio.

QUADRO 8. - Contrastes entre Médias Mensais do Faturamento Total de Seis Tipos de Equipamento Varejista Fixo, entre Zonas Geográficas da Grande São Paulo, 1974

(em cruzeiro)

	Média mensal de faturamento (1)
Intermediária	79.544.978
Central	42.681.501
Periférica	25.117.825
Envolvente	4.115.174

(1) As médias ligadas por barra não apresentam diferenças significativas ao nível de 5% de probabilidade, pelo teste Duncan.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

As características de população, número de equipamentos e respectivos faturamentos dessas zonas são apresentadas no quadro 9.

Observa-se nesse quadro que as zonas Central e Periférica, estatisticamente classificadas como de faturamento de nível médio, correspondem a áreas geográficas diferenciadas quanto à população, posto que a primeira engloba apenas 11,3% da população

QUADRO 9. - População, Número e Faturamento de Equipamentos Varejistas Fixos nas Quatro Zonas Geográficas da Grande São Paulo, 1974

Zona	População		Equipamento fixo (1)		Faturamento total	
	1.000 hab.	%	Número	%	Cr\$ 1.000	%
Central	1.113,0	11,3	6.412	13,5	256.089,0	28,2
Intermediária	5.452,8	55,2	26.085	55,1	477.279,8	52,5
Periférica	2.799,9	28,4	12.617	26,6	150.706,9	16,6
Envolvente	507,8	5,1	2.251	4,8	24.691,0	2,7
Total	9.873,5	100,0	47.365	100,0	908.766,7	100,0

(1) Não inclui cooperativa de consumo e mercado municipal.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola com dados básicos da ANPES, IBGE e Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

total da região metropolitana, bem inferior aos 28,4% relativos à segunda. Todavia, a zona Central apresenta um faturamento bem superior ao da zona Periférica, ou seja, 28,2% contra 16,6%, resultando em maior faturamento por habitante.

Já a classificação da zona Intermediária no nível superior, reflete a ocorrência de maior população nessa área, de 55,2% do total, em consonância com a porcentagem de 52,5% do faturamento total.

Com relação à zona Envolvente, classificada como de nível inferior, a exemplo da zona Periférica, mostra uma porcentagem de faturamento (2,7%) bem mais baixa que a população (5,1%).

Tais resultados são coerentes com as rendas familiares de cada zona, que, em números médios, decrescem do centro para a periferia da área em estudo. Além disso, podem sugerir a possibilidade de um deslocamento de compras das zonas mais afastadas para as mais próximas do centro geográfico da Grande São Paulo.

A hipótese de deslocamento de compras pode ser admitida pela observação dos dados do quadro 10, no qual é comparado o poder de compra das três zonas para as quais existem dados disponíveis — Central, Intermediária e Periférica — com o faturamento das mesmas. No presente caso, o poder de compra é definido como sendo o produto da renda familiar pelo número de famílias.

QUADRO 10. - Poder de Compra da População e Distribuição do Faturamento de Alimentos em Três Zonas Geográficas da Grande São Paulo, 1974

Zona	Família (1.000 unid.)	Renda familiar (Cr\$)	Poder de compra		Faturamento total ⁽¹⁾
			Cr\$ 1.000	(%)	(%)
Central	286,84	3.120,47	838.907,0	21,8	29,0
Intermediária	1.317,10	1.703,72	2.243.970,0	58,4	54,0
Periférica	615,36	1.239,45	762.708,0	19,8	17,0
Total	2.201,30		3.845.585,0	100,0	100,0

(1) Considerando-se somente três zonas.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

A observação empírica do desenvolvimento do mercado varejista na área da Grande São Paulo indica uma tendência de expansão das grandes organizações (supermercados) para locais mais distantes da área central. Essa tendência é um fenômeno atuando em sentido contrário ao comportamento de deslocamento de compras sugerido pela comparação de dados relativos ao poder de compra e ao faturamento, nas três zonas em causa (quadro 10).

A classificação dos equipamentos com base em seu faturamento foi realizada sem a inclusão de feiras livres, apesar da sua indiscutível importância no abastecimento alimentar. Tal omissão deveu-se à falta de informações precisas ao volume de faturamento das mesmas. Todavia, seu desempenho quanto a esse item, provavelmente, não alteraria a classificação obtida com base nos equipamentos fixos. Isso pode ser inferido da distribuição do número de bancas de feiras por mil habitantes: zona Central 7,7; zona Intermediária 8,0; zona Periféria 3,7; e zona Envolvente 2,7 bancas por mil habitantes. Como se verifica, as zonas Intermediárias, Central, Periférica e Envolvente apresentam-se na mesma ordem numérica decrescente com respeito a essa característica e ao faturamento de equipamentos fixos, apresentados no quadro 9.

4.3 - Análise do Faturamento entre Equipamentos Fixos, dentro de Zonas Geográficas

Usou-se análise de variância para testar a hipótese nula, de que os faturamentos médios mensais (F) nas subunidades geográficas (Anexo 2) que integram cada zona, para cada tipo de equipamento, são iguais entre si, de forma que:

$$H_0 : F_{\text{auto-serviço}} = F_{\text{empório/mercearia}} = F_{\text{padaria/confeitaria}} = F_{\text{quitanda}} = F_{\text{bar}} = F_{\text{açougue/casa de carnes/peixaria}}.$$

4.3.1 - Equipamentos na zona central

A análise de variância, (anexo 4, quadro A 4.2) mostra que há diferença significativa entre o faturamento nas diversas subunidades geográficas por tipo de equipamento, a nível de 1% de probabilidade.

QUADRO 11. - Contrastes entre Médias Mensais de Faturamento nas Subunidades Geográficas que Integram a Zona Central, para Cada Tipo de Equipamento Varejista, Grande São Paulo, 1974

(em cruzeiro)

	Média mensal de faturamento (*)
Auto-serviço	7.435.430
Bar	2.958.678
Mercearia/empório	1.473.235
Panificadora/confeitaria	1.313.938
Açougue/casa de carnes/peixaria	257.717
Quitanda	39.370

(*) As médias ligadas por barra não apresentam diferenças significativas ao nível de 5% de probabilidade, pelo teste Duncan.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

A diferença entre médias (quadro 11) permite classificar: auto-serviço como de faturamento superior; bar, mercearia/empório e panificadora/confeitaria, de faturamentos médios e açougue/casa de carnes/peixaria e quitanda, de faturamento inferior.

Nesta zona, os equipamentos de auto-serviço, classificados como de nível superior (quadro 12), embora atingindo, porcentualmente, apenas 2,5% do total de seus equipamentos fixos, faturam 55,2% do total do movimento da zona (quadro 13).

QUADRO 12. - Classificação de Equipamentos Fixos Distribuidores de Alimentos na Área da Grande São Paulo, de Acordo com o Faturamento, 1974

Equipamento	Zona (*)			
	Central	Intermediária	Periférica	Envolvente
Auto-serviço	S	S ₁	S	S
Mercearia/empório	M	S	S	S ₁
Bar	M	M	I	M
Panificadora/confeitaria	M	M	I	M
Açougue/c. carnes/peixaria	I	I	I	I ₁
Quitanda	I	I	I	I

(*) Símbolos utilizados: S — nível superior; M — nível médio; I — nível inferior;

S₁ e I₁ indicam predominância no nível, dentro da Zona geográfica.
Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO 13. - Distribuição de Equipamentos Varejistas Fixos Distribuidores de Alimentos, quanto ao Número e Faturamento, nas Quatro Zonas Geográficas da Grande São Paulo, 1974

(em percentagem)

Zona geográfica	Auto-serviço		Mercearia e empório		Bar		Panificadora e confeitaria		Açougue, c. carnes e peixaria		Quitanda	
	Número	Faturamento	Número	Faturamento	Número	Faturamento	Número	Faturamento	Número	Faturamento	Número	Faturamento
Central	2,5	55,2	20,5	10,9	58,3	22,0	6,4	9,7	7,9	1,9	4,6	0,3
Intermediária	1,8	49,9	36,6	25,1	44,4	10,7	5,9	12,6	7,8	1,4	3,2	0,3
Periférica	1,5	38,3	42,9	35,1	39,7	12,0	5,0	13,3	7,1	0,9	3,4	0,4
Envolvente	1,7	27,7	46,9	45,6	41,0	13,2	3,3	11,6	5,1	1,2	1,7	0,7

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

Classificados como de nível médio, os equipamentos mercearias/empórios, bares e panificadoras/confeitarias, que em conjunto constituem 85,0% em número, são responsáveis por 42,6% do faturamento. Entre eles deve-se destacar a participação numérica dos bares, que atinge 58,1% do total; contudo, seu faturamento é da ordem de 22,0% do total da zona.

Açougue/casa de carnes/peixaria, bem como quitanda, que se classificam, na zona Central, no nível inferior, apresentam um faturamento conjunto de 2,2% do total da zona, correspondendo a 12,5% do número total de equipamentos aí existentes.

4.3.2 - Equipamentos na zona intermediária

O anexo 4, quadro A4.3, mostra, como resultado, a rejeição da hipótese nula a nível de significância de 5%.

Para a diferença entre as médias (quadro 14), classificam-se no nível superior, auto-serviço e mercearia/empório, no nível médio, panificadora e bar, ficando no nível inferior quitanda e açougue/casa de carnes/peixaria.

Os equipamentos auto-serviço e mercearia/empório são classificados como de nível superior na zona Intermediária, notando-se, contudo, que auto-serviço apresenta predominância no nível. Em número, os auto-serviços representam 1,8% do total de equipamentos da zona, enquanto que mercearias/empórios representam

QUADRO 14 - Contrastes entre Médias Mensais de Faturamento das Subunidades Geográficas que Integram a Zona Intermediária, para Cada Tipo de Equipamento Varejista, Grande São Paulo, 1974
(em cruzeiro)

Equipamento	Média mensal de faturamento (¹)
Auto-serviço	8.817.876
Mercearia/empório	4.431.172
Panificadora/confeitaria	2.226.732
Bar	1.895.703
Açougue/casa de carnes/peixaria	250.405
Quitanda	54.774

(¹) As médias ligadas por barra não apresentam diferenças significativas ao nível de 5% de probabilidade, pelo teste Duncan.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

36,6%; a participação sobre o faturamento total da zona é de 49,9% e 25,1%, respectivamente (quadro 13).

Os equipamentos bar e panificadora/confeitaria situam-se no nível médio, com o primeiro participando com 44,4% no número total de equipamentos, contra 5,9% do segundo. No que concerne a faturamento dentro da zona, a participação é de 10,7% para os bares e 12,6% para panificadoras/confeitarias.

Os açougues e quitandas apresentam 11,0% do número de equipamentos e apenas 1,7% do faturamento. Os dois tipos de equipamentos são classificados como de nível inferior na zona geográfica.

4.3.3 - Equipamentos na zona periférica

Como resultado, o anexo 4, quadro A 4.4, apresenta a rejeição da hipótese nula.

Na zona Periférica, somente os equipamentos de auto-serviço e mercearia/empório foram classificados ao nível superior. Os demais classificaram-se como de nível inferior. Não foi constatado equipamento no nível médio (quadro 15).

Os equipamentos de auto-serviço, com apenas 1,5% do número total, faturam 38,3%, enquanto que mercearia/empório, com 42,9% do número total de equipamentos existentes na zona, faturam 35,1% (quadro 13).

QUADRO 15 - Contrastes entre Média Mensais de Faturamento das Subunidades Geográficas que Integram a Zona Intermediária, para Cada Tipo de Equipamento Varejista, Grande São Paulo, 1974
(em cruzeiro)

Equipamento	Média mensal de faturamento (¹)
Auto-serviço	3.204.978
Empório/mercearia	2.933.042
Panificadora/confeitaria	1.116.789
Bar	1 001.909
Açougue/casa de carnes/peixaria	80.660
Quitanda	35.230

(¹) As médias ligadas por barra não apresentam diferenças significativas ao nível de 5% de probabilidade, pelo teste Duncan.

Os bares, apesar de constituírem 39,7% em número, no faturamento total da zona, participam com 12,0%. Do número total de equipamentos da zona periférica, 5,0% pertencem à panificadora/confeitaria, com 13,3% do faturamento. Os açougues/casa de carnes/peixarias, com 7,1% do número de equipamentos, detêm 0,9% do faturamento. A participação das quitandas do número e no faturamento é de 3,4% e 0,4%, respectivamente.

4.3.4 - Equipamentos na zona envolvente

O anexo 4, quadro A 4.5, mostra a rejeição da hipótese nula.

Classificam-se em nível superior mercearia/empório e auto/serviço; bar e panificadora/confeitaria classificam-se no nível médio; açougue/casa de carnes/peixaria e quitanda situam-se ao nível inferior, conforme quadro 16.

Auto-serviço e mercearia/empório foram classificados como de nível superior; no entanto, houve predominância no nível, para o segundo tipo de equipamento. Como de nível médio foram classificados bar e panificadora/confeitaria. Açougue/casa de carnes/peixaria e quitanda classificam-se como de nível inferior, sendo que açougue/casa de carnes/peixaria apresentou predominância no nível.

QUADRO 16 - Contrastes entre Médias Mensais de Faturamento das Subunidades Geográficas que Integram a Zona Envolvente, para Cada Tipo de Equipamento Varejista, Grande São Paulo, 1974

(em cruzeiro)

Equipamento	Média mensal de faturamento (*)
Mercearia/empório	450.710
Auto-serviço	273.870
Bar	130.581
Panificadora/confeitaria	114.878
Açougue/casa de carnes/peixaria	11.271
Quitanda	6.331

(*) As médias ligadas por barra não apresentam diferenças significativas ao nível de 5% de probabilidade, pelo teste Duncan.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

A participação dos auto-serviços no número de equipamentos é de 1,7%, com 27,7% no total faturado na zona. As mercearias/empórios, com 46,9% do número total de equipamentos, faturam 45,6%. Os bares, com 41,0% do número de equipamentos, apresentam, no que diz respeito ao faturamento, uma participação de 13,2%. No faturamento, as panificadoras/confeitarias participam com 11,6% e no número de equipamentos, com 3,3%. Os açougues/casa de carnes/peixarias e quitandas, com 6,8% do número de equipamentos, têm 1,9% do faturamento total da zona (quadro 13).

5 - CONCLUSÃO

Do estudo da estrutura do mercado varejista na área metropolitana da Grande São Paulo, em relação as suas características de evolução, distribuição e desempenho medido pelo faturamento, chegou-se às seguintes conclusões:

a) estão ocorrendo mudanças na estrutura do mercado varejista, com o aumento, em número, dos equipamentos de auto-serviço e uma estabilização do número dos demais equipamentos fixos, o que representa, para os mesmos, uma diminuição em termos relativos;

b) a relação empório/auto-serviço aumenta a partir da zona Central para a Envolvente, indicando maior concentração relativa de empórios, a partir do grupo geográfico da área total em estudo;

c) o auto-serviço, representado por apenas 1,8% do número total dos equipamentos fixos, é responsável por 48,8% do faturamento total dos equipamentos fixos considerados, classificando-se quanto ao faturamento, como de nível superior nas quatro zonas em estudo. Todavia, mercearia/empório que, exceto na zona Central, também se classificou como de nível superior, na zona Envolvente apresentou predominância no nível em relação a auto-serviço;

d) comparando-se o desempenho dos equipamentos fixos entre as quatro zonas geográficas, a zona Intermediária classificou-se como de nível superior, em concordância, aliás, com sua maior população. No nível médio, onde classificaram-se as zonas Central e Periférica, a menor população da primeira é compensada mais

que proporcionalmente pela sua maior renda. A zona Envolvente, de menor população e mais baixa renda familiar, classificou-se como de nível inferior; e

e) o dado relativo ao faturamento total dos equipamentos fixos por zona sugere um deslocamento de compras das zonas mais afastadas para as mais centrais.

THE RETAIL FOOD MARKET OF THE GREAT SÃO PAULO AREA
— A STRUCTURAL APPROACH

SUMMARY

This study shows the number and geographic distribution of retail foodstores in the Great São Paulo metropolitan area, as well as a partial analysis of the performance, measured in terms of gross income, of the fixed market units. The study also presents the evolution of those units in the period 1970-74. Comparative analysis was made for foodstore types, and for four geographic locations in connection with the social and economic conditions of the population.

LITERATURA CITADA

1. BECKMAN, T. N. & DAVIDSON, W. R. Our retailing system and its performance. In: ————. Marketing. 7. ed. New York, Ronald Press, 1962. cap. 3 p. 133-252
2. BRASIL. SUDENE & UNIVERSIDADE FEDERAL de PERNAMBUCO. *Abastecimento alimentar no nordeste urbano: Feira de Santana*. Recife, 1974. (Série Pesquisas, 1)
3. CAMPOS, C. M. Relatório do trabalho sobre a Divisão da Região Metropolitana em zonas central, intermediária e periférica. In: São Paulo. Governo. *Diagnóstico 75: região metropolitana de São Paulo*. 1975
4. D'APICE, M. L. & JUNQUEIRA, P. de C. Distribuição varejista de carnes na cidade de São Paulo: características, estrutura e custos — Parte I. *Agric. em S. Paulo*, 19 (II):1-48. 1972.
- 4.a. ————. ————: parte II. *Agric. em São Paulo*, 21 (I):83-175, 1974.
5. GOMES, F. P. Os testes de significância In: ————. *Curso de estatística experimental*. 3. ed Piracicaba, ESALQ/USP, 1966. p. 29-44.
6. JUNQUEIRA, P. de C.; LAZZARINI, M. I.; CANTO, W. L. do. Análise comparativa de preços no varejo dos gêneros alimentícios na capital de São Paulo. *Agric. em S. Paulo*, 19 (II):113-165, 1972.
7. PINHO, D. B. *Cooperativas e desenvolvimento econômico: o cooperativismo na promoção do desenvolvimento econômico do Brasil*. São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, USP, 1963 271 p.
8. SÃO PAULO, PREFEITURA do MUNICÍPIO. *O abastecimento de gêneros alimentícios na área urbana do município de São Paulo*. 1967. 2v.
9. SÃO PAULO, SECRETARIA da AGRICULTURA. DAC. *Nova legislação cooperativa: lei n.º 5.764 de 16-12-1971*. São Paulo, 1975. 44 p.
10. STILMAN, Meyer. *O comércio varejista e os supermercados na cidade de São Paulo*. São Paulo, Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da USP, 1962. 2v.

MERCADO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
GRANDE SÃO PAULO — UMA ABORDAGEM ESTRUTURAL

ANEXOS

ANEXO 1

QUADRO A1.1. - Municípios Integrantes da Região Metropolitana da Grande
São Paulo, 1975

Nome	População (1)
1 — Arujá	12.503
2 — Barueri	49.600
3 — Biritiba-Mirim	11.719
4 — Caieiras	20.361
5 — Cajamar	13.615
6 — Carapicuíba	72.086
7 — Cotia	40.390
8 — Diadema	103.319
9 — Embu	23.685
10 — Embu-Guaçu	13.449
11 — Ferraz de Vasconcelos	33.025
12 — Francisco Morato	14.628
13 — Franco da Rocha	47.476
14 — Guararema	16.630
15 — Guarulhos	311.318
16 — Itapeçerica da Serra	33.063
17 — Itapevi	36.015
18 — Itaquaquecetuba	37.983
19 — Jandira	16.284
20 — Jquitiba	9.517
21 — Mairiporã	25.596
22 — Mauá	141.557
23 — Mogi das Cruzes	163.946
24 — Osasco	376.689
25 — Pirapora do Bom Jesus	4.845
26 — Poá	42.267
27 — Ribeirão Pires	38.285
28 — Rio Grande da Serra	10.849
29 — Salesópolis	13.135
30 — Santa Isabel	22.457
31 — Santana do Parnaíba	7.104
32 — Santo André	515.232
33 — São Bernardo do Campo	267.038
34 — São Caetano do Sul	170.675
35 — São Paulo	7.198.608
36 — Suzano	72.600
37 — Taboão da Serra	53.583
Total	10.041.132

(1) Estimada para 1975.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE).

ANEXO 2

QUADRO A2.1. - Relação dos Municípios, Distritos e Subdistritos que Compõem as Quatro Zonas da Grande São Paulo, 1975

Zona Central	Zona Periférica
1 — Aclimação	1 — Barueri
2 — Bela Vista	2 — Brasilândia
3 — Bom Retiro	3 — Cangaíba
4 — Brás	4 — Carapicuíba
5 — Cambuci	5 — Diadema
6 — Cerqueira César	6 — Ermelindo Matarazzo
7 — Consolação	7 — Ferraz/Suzano/Poá
8 — Indianópolis	8 — Guaianazes
9 — Jardim América	9 — Guarulhos
10 — Jardim Paulista	10 — Itaquera
11 — Liberdade	11 — Jaguara
12 — Moóca	12 — Mauá
13 — Perdizes	13 — Mogi das Cruzes
14 — Pinheiros	14 — Osasco
15 — Santa Cecília	15 — Pirituba
16 — Santa Efigênia	16 — São Miguel Paulista
17 — Sé	17 — Taboão da Serra
18 — Vila Madalena	18 — Vila Matilde
19 — Vila Mariana	
Zona Intermediária	Zona Envolvente
1 — Alto da Mooca	1 — Arujá
2 — Barra Funda	2 — Biritiba Mirim
3 — Belenzinho	3 — Caieiras
4 — Butantã	4 — Cajamar
5 — Capela do Socorro	5 — Cotia
6 — Casa Verde	6 — Embu
7 — Ibirapuera	7 — Embu-Guaçu
8 — Ipiranga	8 — Francisco Morato
9 — Jabaquara	9 — Franco da Rocha
10 — Lapa	10 — Guararema
11 — Limão	11 — Itapecerica da Serra
12 — Nossa Senhora do Ó	12 — Itapevi
13 — Pari	13 — Itaquaquecetuba
14 — Penha	14 — Jandira
15 — Santana	15 — Jaraguá
16 — Santo Amaro	16 — Juquitiba
17 — Santo André	17 — Mairiporã
18 — São Bernardo	18 — Parelheiros
19 — São Caetano	19 — Perus
20 — Saúde	20 — Pirapora do Bom Jesus
21 — Tatuapé	21 — Ribeirão Pires
22 — Tucuruvi	22 — Rio Grande da Serra
23 — Vila Formosa	23 — Salesópolis
24 — Vila Guilherme	24 — Santa Izabel
25 — Vila Maria	25 — Santana do Parnaíba
26 — Vila Nova Cachoeirinha	
27 — Vila Prudente	

ANEXO 3

Localização dos Equipamentos Varejistas Distribuidores de Gêneros Alimentícios por Subdistritos, Distrito ou Município nas Quatro Zonas Geográficas da Grande São Paulo, 1974

QUADRO A3.1. - Distribuição de Auto-serviço, Açougue/Casa de Carnes/Peixaria, Panificadora/Confeitaria, Mercadoria/Empório, Bar, e Quitanda/Frutaria na Zona Central, 1974

(n.º de equipamentos)

Distrito ou município	Auto-serviço	Açougue/c. de carnes/peixaria	Panificadora/confeitaria	Mercadoria/empório	Bar	Quitanda/frutaria
Aclimação	11	21	16	59	60	8
Bela Vista	13	26	26	73	192	20
Bom Retiro	8	17	18	29	162	19
Brás	5	35	27	96	519	14
Cambuci	6	33	20	82	153	10
Cerqueira Cesar	10	24	12	53	101	16
Consolação	11	23	28	50	294	24
Indianópolis	8	28	27	89	129	8
Jardim América	6	17	20	41	67	14
Jardim Paulista	19	36	36	87	191	23
Liberdade	12	24	17	89	237	17
Moóca	2	19	17	68	269	8
Perdizes	9	45	33	141	160	24
Pinheiros	10	16	17	32	146	11
Santa Cecília	10	40	19	79	220	25
Santa Efigênia	7	21	25	55	372	16
Sé	3	24	10	25	211	8
Vila Madalena	2	16	15	57	57	6
Vila Mariana	10	43	40	103	185	25
Total	162	508	423	1.308	3.725	296

Fonte: Elaborado pelo Instituto de Economia Agrícola, a partir de dados da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

QUADRO A3.2. - Distribuição de Auto-serviço, Açougue/Casa de Carnes/Peixaria, Panificadora/Confeitaria, Mercearia/Empório, Bar, e Quitanda/Frutaria na Zona Intermediária, 1974

(n.º de equipamentos)

Distrito ou município	Auto-serviço	Açougue/ c. de carnes/ peixaria	Panifi- cadora/ confeitaria	Mercearia/ empório	Bar	Quitanda/ frutaria
Alto da Moóca	14	71	52	267	408	34
Barra Funda	4	18	13	44	180	10
Belenzinho	4	32	24	74	347	13
Butantã	20	59	58	407	387	23
Capela do Socorro	13	30	30	311	245	8
Casa Verde	9	47	34	216	215	31
Ibirapuera	17	40	42	120	176	17
Ipiranga	16	95	65	312	601	38
Jabaquara	13	78	47	494	380	29
Lapa	11	57	63	182	476	18
Limão	9	26	21	154	160	17
Nossa Senhora do Ó	12	53	44	378	273	23
Pari	3	18	16	43	177	10
Penha	11	68	48	354	316	41
Santana	25	78	63	333	412	27
Santo Amaro	38	194	140	1.329	1.000	71
Santo André	32	195	127	625	980	56
São Bernardo	29	110	68	280	696	19
São Caetano	18	82	68	195	516	59
Saúde	28	99	93	494	462	26
Tucuruvi	35	167	109	809	743	68
Vila Formosa	6	47	30	283	234	26
Vila Guilherme	4	31	26	135	202	6
Vila Maria	17	62	43	254	399	23
V. Nova Cachoeirinha	4	15	12	83	85	2
Vila Prudente	48	150	119	804	800	83
Tatuapé	30	116	105	584	733	72
TOTAL	470	2.038	1.560	9.564	11.603	850

Fonte: Elaborado pelo Instituto de Economia Agrícola, a partir de dados da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

QUADRO A3.3 - Distribuição de Auto-serviço, Açougue/Casa de Carnes/Peixaria, Panificadora/Confeitaria, Mercadoria/Empório, Bar, e Quitanda/Frutaria, na Zona Periférica, 1974

(n.º de equipamentos)

Distrito ou município	Auto-serviço	Açougue/ c. de carnes/ peixaria	Panifi- cadora/ confeitaria	Mercadoria/ empório	Bar	Quitanda/ frutaria
Barueri	4	13	6	101	93	7
Brasilândia	6	35	25	228	176	8
Cangaíba	4	27	17	137	124	18
Carapicuíba	5	25	15	163	149	10
Diadema	11	39	21	179	259	8
Erm. Matarazzo	15	67	49	442	289	44
Ferraz/Suzano/Poá	15	42	27	209	299	41
Guaiunazes	3	18	12	150	133	9
Guarulhos	33	126	72	712	557	35
Itaquera	12	66	39	465	349	24
Vila Jaguara	6	21	15	127	108	10
Mauá	10	50	25	140	273	15
Mogi das Cruzes	14	47	37	259	349	28
Osasco	29	108	105	587	672	38
Pirituba	4	40	31	264	178	14
S. Miguel Paulista	14	105	82	740	609	74
Taboão da Serra	5	12	8	125	72	11
Vila Matilde	11	67	57	394	324	36
Total	201	908	643	5.422	5.013	430

Fonte: Elaborado pelo Instituto de Economia Agrícola, a partir de dados da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

QUADRO A3.4. - Distribuição de Auto-serviço, Açougue/Casa de Carnes/Peixaria, Panificadora/Confeitaria, Merceria/Empório, Bar, e Quitanda/Frutaria na Zona Envolvente, 1974

(n.º de equipamentos)

Distrito ou município	Auto-serviço	Açougue/ c. de carnes/ peixaria	Panifi- cadora/ confeitaria	Merceria/ empório	Bar	Quitanda/ frutaria
Arujá	2	5	3	20	17	2
Biritiba Mirim	1	3	1	23	12	1
Caieiras	—	8	3	27	26	3
Cajamar	—	3	2	25	28	—
Cotia	5	9	5	27	63	1
Embu	2	5	5	84	67	1
Embu-Guaçu	2	2	5	33	13	—
Francisco Morato	—	3	1	37	13	1
Franco da Rocha	1	5	4	37	60	2
Guararema	1	3	2	35	30	—
Itapeçerica da Serra	2	4	4	72	76	2
Itapevi	3	4	4	77	52	3
Itaquaquecetuba	2	8	4	72	88	2
Jandira	5	5	2	46	35	4
Jaraguá	1	2	2	42	27	—
Juquitiba	1	1	2	41	13	—
Mairiporã	2	7	3	65	57	3
Parelheiros	—	1	1	26	9	—
Perus	1	9	6	61	44	5
Pirapora do Bom Jesus	—	2	2	12	21	1
Ribeirão Pires	5	14	9	81	73	4
Rio Grande da Serra	—	3	1	25	20	—
Salesópolis	1	3	2	39	18	2
Santa Isabel	1	8	3	41	49	2
Santana do Parnaíba	1	—	1	8	12	—
Total	39	117	77	1.056	923	39

Fonte: Elaborado pelo Instituto de Economia Agrícola, a partir de dados da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

QUADRO A3.5. - Distribuição de Bancas de Feiras Livres, por Ramo de Comércio na Zona Central da Grande São Paulo, 1975
(n.º de bancas)

Subdistrito	Grupo (¹)															Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Aclimação	230	222	19	16	21	18	3	11	55	5	4	3	2	5	33	647
Bela Vista	122	104	9	8	9	4	2	—	16	—	—	—	—	—	—	274
Bom Retiro	59	62	5	5	4	2	1	—	9	—	—	—	—	—	—	147
Brás	176	165	13	10	12	9	4	19	43	1	—	3	2	—	—	457
Cambuci	193	185	17	11	16	11	3	20	47	12	10	10	4	8	48	595
Cerqueira César	88	99	10	7	8	8	2	—	25	—	—	—	—	—	—	247
Consolação	82	97	8	8	10	4	1	—	23	—	—	—	—	—	—	233
Indianópolis	402	390	34	27	39	29	7	52	129	30	22	25	12	18	116	1.332
Jardim América	211	189	17	13	19	14	5	10	41	10	9	6	5	9	39	597
Jardim Paulista	295	266	24	23	25	17	10	20	75	16	8	10	6	2	9	806
Liberdade	144	138	10	9	12	9	2	—	26	—	—	—	—	—	—	350
Mooca	178	148	10	10	12	10	3	16	37	9	12	6	3	7	38	499
Perdizes	307	258	26	18	26	19	6	24	90	11	13	11	6	9	54	878
Santa Cecília	41	48	5	3	4	4	1	—	12	—	—	—	—	—	—	118
Vila Madalena	111	102	11	7	12	5	1	10	36	4	6	4	1	1	11	322
Vila Mariana	357	331	24	22	32	25	7	—	81	—	—	—	—	—	—	879
Pinheiros	69	70	5	6	8	4	2	5	22	1	1	1	—	—	—	194
Sé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Efigênia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	3.065	2.874	247	203	269	192	60	187	767	99	85	79	41	59	348	8.575

(¹) Ramo de comércio especificado no item 2.2.

Fonte: Elaborado pelo Instituto de Economia Agrícola através de dados fornecidos pela Secretaria de Abastecimento, Prefeitura do Município de São Paulo.

QUADRO A3.6. - Distribuição de Bancas de Feiras Livres, por Ramo de Comércio na Zona Intermediária da Grande São Paulo, 1975⁽¹⁾
(n.º de bancas)

Subdistrito ou distrito	Grupo (2)															Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Alto da Moóca	551	520	37	27	41	21	4	65	130	31	34	35	11	37	268	1.812
Barra Funda	180	163	14	14	14	11	3	—	30	—	—	—	—	—	—	429
Belenzinho	230	207	11	12	13	9	4	19	66	11	11	10	2	7	47	659
Butantã	441	395	43	35	64	44	—	90	222	32	31	28	13	47	420	1.905
C. do Socorro	152	136	18	10	19	11	—	65	61	16	13	11	5	22	199	738
Casa Verde	272	277	28	13	27	9	—	43	85	21	19	19	7	28	244	1.092
Ibirapuera	437	441	37	37	56	44	4	64	173	35	32	23	18	32	265	1.698
Ipiranga	604	524	41	34	43	35	4	83	183	34	38	49	11	48	380	2.111
Jabaquara	358	296	41	23	37	14	—	83	145	40	27	28	8	99	461	1.660
Lapa	356	288	28	16	31	14	3	47	114	20	19	18	4	22	150	1.130
Limão	107	111	17	4	14	3	1	18	39	5	6	6	3	13	126	473
N. Senhora do Ó	393	282	40	11	28	5	1	62	127	13	19	20	10	34	261	1.306
Pari	111	112	9	9	10	7	2	10	35	4	3	5	2	—	—	319
Penha	405	386	31	26	30	17	—	74	134	28	29	30	9	26	237	1.462
Santana	573	525	62	28	50	27	2	84	194	38	35	36	12	42	312	2.020
Santo Amaro	866	802	84	59	131	52	1	274	328	63	64	64	29	101	1.037	3.955
Saúde	707	670	60	34	64	45	7	81	265	53	39	44	13	42	463	2.587
Tatuapé	908	682	68	40	75	18	4	112	266	38	48	48	18	59	494	3.058
Tucuruvi	1.002	909	107	42	89	29	—	231	420	68	71	81	20	95	736	3.900
V. Formosa	168	159	14	7	11	4	—	29	51	8	9	9	2	19	157	647
V. Guilherme	205	178	26	9	17	9	—	35	76	13	14	17	1	12	77	689
V. Maria	379	378	34	17	27	9	3	66	118	18	20	24	10	28	256	1.387
V. N. Cachoeirinha	133	127	15	7	13	2	—	35	60	14	7	9	2	17	159	600
V. Prudente	840	804	85	35	79	28	2	159	243	50	59	64	17	103	930	3.498
Total	10.378	9.552	950	549	983	467	45	1.829	3.565	653	647	678	227	933	7.679	39.135

(1) Não inclui 2.787 bancas, relativas a novos feirantes, recém-matriculados na época do levantamento.

(2) Ramo de comércio especificado no item 2.2.

Fonte: Elaborado pelo Instituto de Economia Agrícola através de dados fornecidos pela Secretaria de Abastecimento, Prefeitura do Município de São Paulo.

QUADRO A3.7. - Distribuição de Bancas de Feiras Livres, por Ramo de Comércio na Zona Intermediária da Grande São Paulo, 1975
(n.º de bancas)

Município	Grupo (1)															Total
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	
Santo André	322	17	35	9	15	10	16	17	10	10	5	17	26	185	—	694
São Bernardo do Campo	182	—	16	9	12	13	6	14	5	15	2	6	26	124	—	430
São Caetano do Sul	215	—	4	7	8	—	28	18	4	5	4	—	22	127	—	442
Total	719	17	55	25	35	23	50	49	19	30	11	23	74	436	—	1.566

(1) Ramo de comércio especificado no item 4.1.

Fonte: Elaborado pelo Instituto de Economia Agrícola com dados fornecidos pelas respectivas Prefeituras Municipais.

QUADRO A3.8. - Distribuição de Bancas de Feiras Livres, por Ramo de Comércio na Zona Periférica da Grande São Paulo, 1975 ⁽¹⁾
(n.º de bancas)

Subdistrito ou distrito	Grupo ⁽²⁾															Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Brasilândia	146	162	17	3	18	1	—	32	54	6	8	6	1	16	156	626
Cangaíba	62	85	7	9	13	—	—	12	20	6	4	6	2	5	36	267
Erm. Matarazzo	289	325	36	23	36	8	—	71	125	14	24	31	10	31	305	1.328
Guaianazes	40	60	2	5	7	—	—	10	19	1	6	5	—	5	48	208
Itaquera	237	246	19	16	31	7	—	54	88	18	18	19	9	27	240	1.029
Vila Jaguara	66	67	15	3	12	—	—	23	34	3	5	6	1	10	96	340
Pirituba	165	162	18	8	25	1	—	50	73	8	16	11	16	12	183	748
S. Miguel Paulista	310	325	15	20	34	7	1	58	118	5	12	18	5	31	260	1.219
Vila Matilde	312	308	35	17	30	21	—	64	133	22	25	26	6	28	265	1.292
Total	1.627	1.740	164	104	206	45	1	374	664	83	118	127	50	165	1.589	7.057

(¹) Não inclui 106 bancas, relativas a novos feirantes, recém-matriculados na época do levantamento.

(²) Ramo de comércio especificado no item 2.2.

Fonte: Elaborado pelo Instituto de Economia Agrícola através de dados fornecidos pela Secretaria de Abastecimento, Prefeitura do Município de São Paulo.

QUADRO A3.9. - Distribuição de Bancas de Feiras Livres, por Ramo de Comércio na Zona Periférica da Grande São Paulo, 1975
(n.º de bancas)

Distrito ou município	Grupo (1)															Total
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	
Barueri	20	3	3	1	—	7	9	—	1	4	—	4	5	74	—	131
Carapicuíba	42	2	8	4	3	13	9	7	3	4	1	4	5	108	—	213
Diadema	176	2	5	12	7	18	12	8	3	17	4	8	5	144	—	421
Ferraz/Suzano/Poá	168	3	8	6	6	6	3	7	2	5	—	18	21	106	—	359
Guarulhos	204	9	11	26	8	249	20	1	—	—	4	—	28	28	—	588
Mauá	89	—	—	—	—	6	—	7	—	7	3	—	12	90	—	214
Mogi das Cruzes	134	2	9	2	2	2	—	7	1	6	—	—	6	91	—	262
Osasco	265	24	12	19	8	55	35	6	7	20	6	1	5	244	—	707
Taboão da Serra	54	4	4	9	4	11	6	2	3	1	—	8	14	98	—	218
Total	1.152	49	60	79	38	367	94	45	20	64	18	43	101	983	—	3.113

(1) Ramo de comércio especificado no item 4.1.

Fonte: Elaborado pelo Instituto de Economia Agrícola com dados fornecidos pelas respectivas Prefeituras Municipais.

QUADRO A3.10. - Distribuição de Bancas de Feiras Livres, por Ramo de Comércio na Zona Envolvente da Grande São Paulo, 1975

(n.º de bancas)

Distrito	Grupo (*)															Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Jaguará	8	8	—	1	1	—	—	6	3	—	—	—	—	1	11	39
Perus	6	15	1	1	2	—	—	11	5	1	2	1	—	4	44	93
Total	14	23	1	2	3	—	—	17	8	1	2	1	—	5	55	132

(*) Ramo de comércio especificado no item 2.2.

Fonte: Elaborado pelo Instituto de Economia Agrícola através de dados fornecidos pela Secretaria de Abastecimento, Prefeitura do Município de São Paulo.

QUADRO A3.11. - Distribuição de Bancas de Feiras Livres, por Ramo de Comércio na Zona Envolvente da Grande São Paulo, 1975

(n.º de bancas)

Município	Grupo (¹)															Total
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	
Arujá	8	—	1	—	2	1	1	1	—	1	—	3	3	41	—	62
Biritiba Mirim	2	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Caleiras	5	—	—	2	—	—	—	—	—	1	—	1	2	14	—	25
Cajamar	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—	19
Cotia	17	—	—	—	1	9	3	5	1	2	1	3	4	83	—	129
Embu	9	1	1	2	1	1	2	1	1	1	—	3	6	55	—	84
Embu-Guaçu	4	—	—	2	2	1	1	1	—	1	—	1	3	43	—	59
Francisco Morato	9	—	3	—	—	2	—	—	—	—	—	2	—	8	—	24
Franco da Rocha	29	—	2	2	2	1	—	2	1	6	—	3	8	21	—	77
Guararema	7	—	—	—	—	1	—	3	—	—	—	—	1	26	—	38
Itapeçerica da Serra	8	—	—	2	1	2	—	—	—	1	—	2	2	10	—	28
Itapevi	53	—	6	4	3	19	2	2	2	7	—	6	3	83	—	190
Itaquaquecetuba	12	1	2	—	—	—	—	1	1	—	—	2	2	28	—	49
Jandira	15	—	2	1	1	5	—	3	—	3	—	2	1	45	—	78
Juquitiba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mairiporã	15	2	5	1	—	1	—	—	—	2	—	3	1	46	—	76
Parelheiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pirap. do Bom Jesus	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Ribeirão Pires	33	1	2	2	2	1	5	6	—	4	1	2	6	12	—	77
Rio Grande da Serra	8	—	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	16
Salesópolis	3	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	95	—	100
Santa Isabel	10	—	1	—	1	—	—	2	—	2	—	2	3	57	—	78
Santan do Parnaíba	6	—	—	1	—	1	—	1	—	1	—	1	4	16	—	31
Total	254	5	29	21	16	46	14	28	6	32	2	36	50	705	—	1.244

(¹) Ramo de comércio especificado no item 4.1.

Fonte: Elaborado pelo Instituto de Economia Agrícola com dados fornecidos pelas respectivas Prefeituras Municipais.

ANEXO 4

Análise de Variância de Faturamentos

QUADRO A4.1. - Análise de Variância do Faturamento Total dos Equipamentos Varejistas entre as Zonas Geográficas da Grande São Paulo, 1974

Causa de variação	Grau de liberdade	Soma de quadrados	Quadrado médio	Valor de F
Equipamento	5	33.161.041.987.355.009	6.632.208.397.471.001	4,339 *
Zona	3	18.371.762.975.610.427	6.123.920.931.870.142	4,007 *
Resíduo	15	22.926.633.837.265.935	1.528.442.255.817.729	
TOTAL	23	74.459.438.620.231.371		

Conclusões: Há diferença significativa entre as zonas ao nível de 5%.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO A4.2. - Análise de Variância de Faturamentos dos Equipamentos Varejistas na Zona Central da Grande São Paulo, 1974

Causa de variação	Grau de liberdade	Soma de quadrados	Quadrado médio	Valor de F
Equipamento	5	716.803.188.677.073	143.360.637.735.414	13,035 **
Subdistrito	18	159.246.350.997.763	8.847.019.499.875	0,804 ^{N.S.}
Resíduo	90	989.756.811.991.062	10.997.297.911.011	
TOTAL	113	1.865.806.351.665.898		

Conclusões: Há diferença significativa entre equipamento ao nível de 1%.

Não há diferença significativa entre subdistritos ao nível de 5%.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO A4.3. - Análise de Variância de Faturamentos dos Equipamentos Varejistas na Zona Intermediária da Grande São Paulo, 1974.

Causa de variação	Grau de liberdade	Soma de quadrados	Quadrado médio	Valor de F
Equipamento	5	1.485.722.864.642.555	297.144.572.928.511	27,553 *
Subdistrito	26	774.745.356.400.320	29.797.898.323.089	2,763 *
Resíduo	130	1.401.963.424.635.085	10.784.334.035.655	
TOTAL	161	3.662.431.645.677.960		

Conclusões: Há diferença significativa entre equipamentos ao nível de 5%.
Há diferença significativa entre subdistritos ao nível de 5%.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO A4.4. - Análise de Variância de Faturamentos dos Equipamentos Varejistas na Zona Periférica da Grande São Paulo, 1974

Causa de variação	Grau de liberdade	Soma de quadrados	Quadrado médio	Valor de F
Equipamento	5	170.267.077.306.348	34.053.415.461.270	28,673 **
Subdistrito	17	84.477.397.607.638	4.969.258.682.802	4,184 **
Resíduo	85	100.949.673.131.664	1.187.643.213.314	
TOTAL	107	355.694.148.045.650		

Conclusões: Há diferença significativa entre equipamentos ao nível de 1%.
Há diferença significativa entre subdistritos ao nível de 1%.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO A4.5. - Análise de Variância de Faturamentos dos Equipamentos Varejistas na Zona Envolvente da Grande São Paulo, 1974

Causa de variação	Grau de liberdade	Soma de quadrados	Quadrado médio	Valor de F
Equipamento	5	3.649.692.587.178	729.938.517.436	23,545 *
Subdistrito	24	1.672.441.471.684	69.685.061.320	2,248 *
Resíduo	120	3.720.255.403.270	31.002.128.361.	
TOTAL	149	9.042.389.462.132		

Conclusões: Há diferença significativa entre equipamentos ao nível de 5%.
 Há diferença significativa entre subdistritos ao nível de 5%.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.